



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

ATA DE JULGAMENTO PRELIMINAR EFETUADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: realização de projeto esportivo – CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL SUÍÇO

ATA Nº 02/2025

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2025, as 8h30m, reuniram-se na sala de reuniões junto a Prefeitura Municipal de São Bernardino, os Membros da Comissão Técnica, nomeada pela Portaria nº 121/2025 de 14/02/2025, incumbida de receber, analisar, selecionar, classificar e emitir relatório referente a(s) proposta(s) com a finalidade de firmar parceria (s), com a Prefeitura Municipal de São Bernardino - SC, por intermédio do Departamento Municipal de Esportes, através da celebração de Termo de Cooperação, cujo objeto consiste na seleção de organizações da sociedade civil, visando a realização de projeto esportivo – CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL SUÍÇO, nas modalidades Força Livre Masculino e Força Livre Feminino, com repasse financeiro disponibilizado pelo Município de São Bernardino – SC.

CONSIDERANDO QUE:

A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída em forma de Portaria;

A Comissão de Seleção analisou a proposta apresentada com base nos critérios previstos no item 6.11 do Edital de Chamamento Público para Termo de Cooperação nº 001/2025;

Houve a classificação preliminar da Organização da Sociedade Civil, efetuado pela Comissão de Seleção e de Julgamento, sendo que o resultado foi amplamente divulgado, inclusive no DOM, houve abertura de prazo para apresentação de recursos, porém não houve apresentação e recursos, nos termos do item 7.1 do edital.

DECIDE:

Classificar Oficialmente a Organização da Sociedade Civil, abaixo descrita:

1º LUGAR - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL 19 DE JULHO, inscrita no CNPJ n.º 05.593.826/0001-25, situada na Rua São Francisco Xavier, centro, deste Município de São Bernardino – SC.

Diante do resultado preliminar divulgado em 17/02/2025, não houve recursos contrários a decisão, ficando homologada a classificação preliminar.

Na sequência já tendo em mãos os documentos descritos no item 6.11 do Edital, da entidade participante, foi iniciada a verificação e julgado estarem de acordo com o exigido.

Encaminha-se a presente Ata para publicação em página do sítio oficial da Administração Pública na internet e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Na sequência será realizado o encaminhamento do processo para emissão do parecer técnico e parecer jurídico nos termos do item 10.2 e item 10.3 do Edital de Acordo de Cooperação nº 01/2025 e depois siga para autoridade superior para sua homologação.

Sendo o que nos reserva o momento, encerramos os trabalhos e subscrevemos a presente Ata.
São Bernardino - SC, 24 de fevereiro de 2025.


Presidente: NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL


Secretário: DÉBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES


Membro: LUIZ CARLOS NEGRI